

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 10h00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Ribeirão Preto, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Josiane Mendes de Castro, Evanildo Perez. Coordenada pela (o) presidente: Josiane Mendes de Castro, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Marcia Merisse. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 2128 (dois mil cento e vinte oito) cédulas de votação; foram recebidas 238 (duzentos e trinta e oito) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 196 (cento e noventa e seis) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 42 (quarenta e dois) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 210 (duzentos e dez) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 27 (vinte e sete) votos. Gestão CRESS/Seccional Ribeirão Preto, chapa Única [REDACTED] [REDACTED] Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 320 (trezentos e vinte) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h30 (doze horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Josiane Mendes de Castro, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Josiane S.;

Membros da mesa: Evanildo Perez;

Fiscal(is): Marcia Merisse;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 15h00 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Ribeirão Preto, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Nélio Nakada, Wilson Pordeus Dedis. Coordenada pela (o) presidente: Nélio Nakada, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 2128 (dois mil cento e vinte oito) cédulas de votação; foram recebidas 04 (quatro) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 03 (três) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 03 (três) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Seccional Ribeirão Preto, chapa Única [REDACTED] Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 320 (trezentos e vinte) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h16 (quinze horas e dezesseis minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Nélio Nakada, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Nélio Nakada;

Membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis;

Fiscal(is): Kelly Rodrigues Melatti;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 14h30 (quatorze e trinta) horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Ribeirão Preto, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Mario Pereira do Nascimento Silva, Maria Salete da Silva. Coordenada pela (o) presidente: Mário Pereira do Nascimento Silva, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Talita Catosso. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 2128 (dois mil cento e vinte e oito) cédulas de votação; foram recebidas 24 (vinte e quatro) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 19 (dezenove) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 05 (cinco) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 19 (dezenove) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 05 (cinco) votos. Gestão CRESS/Seccional Ribeirão Preto, chapa Única [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED] Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 320 (trezentos e vinte) votos, no entanto, estas serão somadas ao quórum final com as demais cédulas apuradas. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 14h50 (quatorze horas e cinquenta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Mário Pereira do Nascimento Silva, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 20 de março de 2017.

Presidente da mesa: Mário Pereira do Nascimento Silva;

Membros da mesa: Maria Salete da Silva;

Fiscal(is): Talita Catosso;

Candidatos: _____
